

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 590/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 386, de 29 de setembro de 2021, fica renovado, a partir de 26 de abril de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Gabarito, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Rondon Pacheco, 2000, B. Lídice, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberlândia

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 05/10/2021